



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) MIL CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, A CONTAR DO MÊS DE JULHO DE 2026.**

#### **1.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de 10 (dez) mil cestas básicas por meio de registro de preços a fim de atender o que dispõe a Lei Municipal nº 4.999/2014 que instituiu auxílio alimentação, higiene pessoal e limpeza, sob a forma de Cesta Básica, aos agentes públicos municipais ativos vinculados ao Poder Executivo de Três Passos/RS.

A presente contratação visa assegurar a continuidade do benefício alimentar concedido aos servidores municipais, atendendo às demandas da Administração Pública de forma eficiente, planejada e economicamente vantajosa, evitando a descontinuidade no fornecimento do benefício e proporcionando melhores condições de planejamento e gestão dos recursos públicos.

#### **2.0. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida atende ao disposto na Lei 4.999/2014 que concede cesta básica aos agentes públicos municipais de Três Passos, estando assim alinhada com o planejamento da Administração.

#### **3.0. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas completas, conforme composição descrita a seguir, destinadas aos servidores municipais. Serão adquiridas duas modalidades de cesta básica (cesta 1 e cesta 2), sendo vedada a participação de empresas para fornecimento parcial dos itens.

Todos os produtos que compõem as cestas deverão apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de cada entrega, exceto nos casos em que o edital exigir prazo diverso para item específico. O item “leite” deverá possuir validade mínima de 2 (dois) meses da data de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

As empresas licitantes deverão disponibilizar amostras de todos os itens, nos termos do edital. As amostras poderão ser apresentadas na forma de fotografias que evidenciem claramente a marca, a composição nutricional e o peso líquido do produto. Estas amostras serão utilizadas para a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos.

A contratação será feita por lote, correspondente a cada tipo de cesta. Serão consideradas vencedoras no máximo duas empresas, sendo uma para cada tipo de cesta. Durante a fase de lances, será considerado apenas o valor total de cada cesta, desconsiderando-se os valores unitários dos itens que a compõem.

#### 4.0. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Pretende-se adquirir 10 (dez) mil cestas básicas, sendo 4.500 (quatro mil e quinhentas) cestas do tipo 1 e 5.500 (cinco mil e quinhentas) cestas do tipo 2, compostas pelos seguintes itens:

##### a) Até 4.500 unidades de Cestas Básicas tipo 1:

Item	Quant.	Tipo	Descrição: Cesta nº 01	Unit.	Média
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
1	4	Un	<b>Leite Longa Vida</b> , UHT, Integral, embalagem em caixa, 1 litro.	5,71	22,87
2	2	Un	<b>Feijão preto tipo 1</b> , novo, maquinado, embalagem plástica de 1kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente, sem necessidade de seleção e que não contenha impurezas.	7,71	15,42
3	1	Un	<b>Sal</b> refinado, embalagem de 1kg.	2,46	2,46
4	1	Pct	<b>Achocolatado em pó, embalagem mínima de 400g</b> (achocolatado em pó instantâneo em embalagem de 400g de peso líquido, cuja composição nutricional a cada porção de 20g seja a seguinte: valor calórico/energia de 74kcal; carboidratos 17g; 1,7g proteínas; 1,2g fibra alimentar; 188mg de cálcio e 2,6mg ferro. Deverá conter ainda em sua composição vitaminas A, B2, niacina, B6, B12, C e D.	13,44	13,44
5	1	Pct	<b>Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg</b> (farinha de trigo especial - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento – embalagem de 5Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade – produto com no mínimo 04 meses de validade).	18,03	18,03
6	2	Un	<b>Óleo de Soja, embalagem de 900ml</b> (contendo em média a cada 13ml: valor energético 108Kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gordura saturada 2g, gordura trans 0g, gordura monoinsaturada 3,5g, gordura poliinsaturada 6,5g, colesterol 0mg, sódio 0mg, fibra alimentar 0g, vitamina E 3,9mg, fabricado a no máximo 30 dias).	8,13	16,26
7	1	Pct	<b>Lentilha Premium</b> , grãos selecionados, tipo 1, pacote de 500g.	6,84	6,84



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

8	1	Pt	<b>Doce de leite</b> , pote de 380g, com registro no Ministério da Agricultura e que a data compreendida entre fabricação e validade seja de 8 meses e que em 20g do produto contenha 70kcal. Sem glúten.	10,65	10,65
9	1	Pt	<b>Nata</b> a base de creme de leite, pote plástico com lacre, peso líquido de 300g, teor médio de gordura de 48%, validade de 30 dias, resfriada, que na porção de 30g contenha 127kcal, 0% de gordura trans e 46% de gorduras saturadas.	9,38	9,38
10	1	Pct	<b>Leite condensado</b> com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten, 395g.	7,65	7,65
11	1	Pct	<b>Biscoito tipo Maria</b> , pacote de no mínimo 740g, com dupla embalagem, que a porção de 7 biscoitos contenha 121kcal e zero gorduras trans.	12,65	12,65
12	2	Pct	<b>Massa, tipo espaguetti, c/ ovos, embalagem de 500g</b> , seca, instantâneo, com tempo de cozimento de 5 minutos, rendimento do pacote de 6 porções.	4,91	9,82
13	1	Pct	<b>Arroz branco, embalagem de 5kg</b> (grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, contendo a cada 50g: 173 kcal, 39g de carboidrato, 3,2g de proteínas, 0,6g gorduras totais, 0,3g gordura saturada, 0g de gordura trans, 0,6g de fibra alimentar total, 0g de colesterol, 0mg de sódio).	20,61	20,61
14	1	Pct	<b>Açúcar branco refinado</b> . Embalagem plástica (polietileno) de 5kg.	18,77	18,77
15	1	Pct	<b>Vinagre branco de álcool</b> , embalagem plástica transparente, 900ml, com tampa abre e fecha.	2,96	2,96
16	2	Pct	<b>Molho de tomate</b> tradicional, com pedaços, embalagem mínima de 340g.	2,49	4,98
<b>HIGIENIZAÇÃO</b>					
1	2	Un	<b>Creme dental, embalagem de 90g</b> (com sua fórmula exclusiva de Triclosan + Copolímero, com 12 horas de proteção completa, clinicamente comprovada e que ajuda a prevenir contra problemas bucais).	6,06	12,12
2	2	Un	<b>Sabonete, embalagem individual de no mínimo 180g</b> (essência de flores, base 100% vegetal).	5,91	11,82
3	1	Un	<b>Papel higiênico</b> , branco, 100% celulose virgem, macio, neutro, picotado, folha dupla, pacote com 12 rolos de 30 metros cada.	18,83	18,83
<b>LIMPEZA</b>					
1	1	Un	<b>Amaciante de roupas, embalagem de 2l</b> (aspecto físico líquido viscoso, perfumado, cor azul. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, rendimento de 22 enxágues, fragrância clássica e extra perfume que previne odor nas roupas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde).	8,81	8,81



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
 Poder Executivo

2	1	Un	<b>Água sanitária, embalagem de 2 litros</b> (Composição: Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: Mínimo 2% e máximo 2,5%, p/p. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Produto a base de cloro).	7,32	7,32
3	2	Un	<b>Detergente lava louças, embalagem de 500ml.</b> (Detergente líquido, para louças, neutro, com tensoativo biodegradável, embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Registro na Anvisa.).	2,89	5,78
4	2	Un	<b>Sabão em pó, embalagem plástica ou em caixa de 800g com rendimento de 1kg</b> (tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, carga e água, contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio, com partículas de extra limpeza).	11,73	23,46
<b>Valor máximo a ser pago na cesta nº 01</b>					<b>280,93</b>

**b) Até 5.500 unidades de Cestas Básicas tipo 2:**

Item	Quant.	Tipo	Descrição Cesta nº 02	Unit.	Média
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
1	4	Un	<b>Leite Longa Vida, UHT, integral, embalagem em caixa, 1 litro.</b>	5,71	22,84
2	1	Un	<b>Feijão preto tipo 1, novo, maquinado, embalagem plástica de 1kg.</b> Rótulo de acordo com a legislação vigente, sem necessidade de seleção e que não contenha impurezas.	7,71	7,71
3	1	Un	<b>Sal refinado, embalagem de 1kg.</b>	2,46	2,46
4	1	Pct	<b>Achocolatado em pó, embalagem de no mínimo 400g</b> (achocolatado em pó instantâneo em embalagem de 400g de peso líquido, cuja composição nutricional a cada porção de 20g seja a seguinte: valor calórico/energia de 74kcal; carboidratos 17g; 1,7g proteínas; 1,2g fibra alimentar; 188mg de cálcio e 2,6mg ferro. Deverá conter ainda em sua composição vitaminas A, B2, niacina, B6, B12, C e D.	13,44	13,44
5	2	Pct	<b>Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 1kg</b> (farinha de trigo especial - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento – embalagens de 1Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 04 meses de validade).	4,95	9,90
6	2	Un	<b>Óleo de Soja, embalagem de 900ml</b> (contendo em média a cada 13ml: valor energético 108Kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gordura saturada 2g, gordura trans 0g, gordura monoinsaturada 3,5g, gordura poliinsaturada 6,5g, colesterol 0mg, sódio 0mg, fibra alimentar 0g, vitamina E 3,9mg, fabricado a no máximo 30 dias).	8,13	16,26



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

7	1	Pct	<b>Lentilha Premium</b> , grãos selecionados, tipo 1, pacote de 500g.	6,84	6,84
8	1	Pt	<b>Doce de leite</b> , pote de 380g, com registro no Ministério da Agricultura, que a data compreendida entre fabricação e validade seja de 8 meses. Que em 20g do produto contenha 70kcal. Sem glúten.	10,65	10,65
9	1	Pt.	<b>Nata</b> a base de creme de leite, pote plástico com lacre, peso líquido de 300g, teor médio de gordura de 48%, validade de 30 dias, resfriada, que na porção de 30g contenha 127kcal, 0% de gordura trans e 46% de gorduras saturadas.	9,38	9,38
10	1	Pct	<b>Biscoito tipo Maria</b> , pacote de no mínimo 740g, com dupla embalagem, que a porção de 7 biscoitos contenha 121kcal e zero gorduras trans.	12,65	12,65
11	2	Pct	<b>Massa, tipo espaguetti, c/ ovos, embalagem de 500g, seca</b> , instantâneo, com tempo de cozimento de 5 minutos, rendimento do pacote de 6 porções.	4,91	9,82
12	1	Pct	<b>Arroz branco, embalagem de 2kg</b> (grupo beneficiado subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, contendo a cada 50g: 173kcal, 39g de carboidrato, 3,2g de proteínas, 0,6g gorduras totais, 0,3g gordura saturada, 0g de gordura trans, 0,6g de fibra alimentar total, 0g de colesterol, 0mg de sódio).	7,10	7,10
13	2	Pct	<b>Açúcar branco refinado</b> . Embalagem plástica (polietileno) de 1kg.	5,22	10,44
14	1	Pct	<b>Café solúvel</b> , granulado, embalagem de 100g.	13,72	13,72
15	1	Pct	<b>Molho de tomate</b> , tradicional, com pedaços, embalagem mínima de 340g.	2,49	2,49
16	1	Un	<b>Creme de leite UHT</b> , caixa 200g, (ingredientes: creme de leite, soro de leite em pós e estabilizantes: goma xantana, goma jataí, goma guar; caragena, fosfato de sódico e citrato de sódico, homogeneizado). Não contém glúten.	3,30	3,30
17	1	Un	<b>Leite condensado</b> , leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten, 395g.	7,65	7,65
18	1	Un	<b>Vinagre branco de álcool</b> , embalagem plástica transparente, 900ml, com tampa abre e fecha.	2,96	2,96
19	1	Un	<b>Milho para pipoca</b> , 500g, tipo 1, contendo em 25g 85Kcal, 16g de CH, 2,3g de P, 1g de GT e 2,4g de fibra alimentar.	5,54	5,54
20	1	Un	<b>Milho verde</b> em conserva, embalagem peso líquido 280g, com milho verde e salmoura, não contém glúten.	3,51	3,51
21	1	Un	<b>Ervilha</b> reidratada em conserva, 280g peso líquido, contendo ervilha e salmoura, não contém glúten.	3,23	3,23
1	2	Un	<b>Creme dental, embalagem de 90g</b> (com sua fórmula exclusiva de Triclosan + Copolímero, com 12 horas de proteção completa clinicamente comprovada e que ajuda a prevenir contra problemas bucais).	6,06	12,12



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

2	2	Un	<b>Sabonete, embalagem individual de no mínimo 180g</b> (essência de flores, base 100% vegetal).	5,91	11,82
3	1	Un	<b>Papel higiênico</b> , branco, 100% celulose virgem, macio, neutro, picotado, folha dupla, pacote com 12 rolos de 30 metros cada.	18,83	18,83
1	1	Un	<b>Amaciante de roupas, embalagem de 2l</b> (aspecto físico líquido viscoso, perfumado, cor azul. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, rendimento de 22 enxáguas, fragrância clássica e extra perfume que previne odor nas roupas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde).	8,81	8,81
2	1	Un	<b>Água sanitária, embalagem de 2l</b> (composição: Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: Mínimo 2% e máximo 2,5%, p/p. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Produto a base de Cloro.)	7,32	7,32
3	2	Un	<b>Detergente lava louça, embalagem de 500ml</b> (detergente líquido, para louças, neutro, com tensoativo biodegradável, embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Registro na Anvisa.)	2,89	5,78
4	2	Un	<b>Sabão em pó, embalagem plástica ou em caixa de 800g com rendimento de 1kg</b> (tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, carga e água, contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio, com partículas de extra limpeza).	11,73	23,46
<b>Valor máximo a ser pago na cesta n° 02</b>					<b>270,03</b>

## 5.0. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para registro de preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas para os servidores municipais.

Nesse sentido, segue em anexo, a lista de potenciais fornecedores, junto aos preços levantados. Essas referências foram obtidas através de pesquisa direta com fornecedores, conforme exigido pela legislação municipal e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor médio total de **R\$ 2.671.870,00** (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 1.228.725,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

cinco reais) para as cestas do tipo 01 e R\$ 1.443.145,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais) para as cestas do tipo 02.

Esse valor foi obtido por meio de coleta de preços em 03 (três) mercados locais, sendo utilizado ainda, para composição dos preços médios, os preços públicos dos últimos 06 (seis) meses obtidos no Licitacon.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente quando se observam as mesmas características técnicas dos produtos. Constatou-se, ainda, que os preços atribuídos são próximos aos preços das licitações realizadas nos últimos 06 (seis) meses, e que alguns itens, cujos preços diferem não possuem descritivo detalhado conforme o descritivo dessa licitação.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria de cada Secretaria Municipal solicitante e estão previstas em seus orçamentos. Quando da solicitação, constará na solicitação de fornecimento e no empenho a quantidade e o tipo de cestas a serem adquiridas naquele mês.

## **7.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é o registro de preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas para os servidores ativos do Executivo Municipal, conforme as especificações do levantamento de preço em anexo, permitindo atender ao disposto na Lei Municipal nº 4.999/2014.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição precisa do quantitativo efetivamente necessário durante todo o período contratual, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda administrativa, disponibilidade orçamentária e número de servidores beneficiados dentro dos critérios estabelecidos em lei.

O quantitativo estimado de até 10.000 (dez mil) cestas básicas foi apurado com base em levantamento interno realizado pela Administração, considerando a média histórica de fornecimento, a projeção de servidores beneficiários e a previsão de consumo para o período de vigência da ata de registro de preços.

A contratação visa assegurar a continuidade do benefício alimentar concedido aos servidores municipais, atendendo as demandas da Administração Pública de forma eficiente, planejada e economicamente vantajosa.

## **8.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

Os itens licitados serão distribuídos aos servidores mensalmente, de acordo com a demanda, respeitando as condições e requisitos estabelecidos em lei municipal, nesse caso, justificando a necessidade de parcelamento da contratação.

#### **9.0. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Encerrada a fase de lances e habilitação, o melhor colocado terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das amostras. Caso alguma amostra seja desclassificada, será permitida uma substituição, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, mantido o valor original ofertado. O descumprimento deste prazo implicará na desclassificação da empresa, sendo convocada a segunda colocada para a apresentação das amostras e, assim, sucessivamente.

Após a fase de apresentação de amostras, a empresa adjudicatária deverá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentar proposta readequada, com valores unitários de cada item da cesta, respeitando os limites máximos estabelecidos no edital, bem como uma planilha de custos individualizada por item, com detalhamento da composição do preço de venda. A planilha deverá vir obrigatoriamente assinada pelo contador da empresa e vir acompanhada de notas fiscais de aquisição dos produtos.

#### **10.0. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que, todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **11.0. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Como possíveis impactos ambientais pode-se citar:

- **Geração de resíduos sólidos:** aumento do volume de embalagens plásticas, papelão, sacarias e outros materiais descartáveis provenientes dos itens que compõem as cestas básicas.
- **Emissões atmosféricas:** emissões de gases de efeito estufa decorrentes da produção, armazenamento e transporte dos alimentos aos locais de distribuição.
- **Desperdício de alimentos:** eventual armazenamento inadequado, vencimento ou distribuição ineficiente, ocasionando perdas de gêneros alimentícios.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

- **Impactos indiretos da cadeia produtiva:** dependendo da origem dos produtos adquiridos, pode haver associação com práticas de elevado impacto ambiental, como uso intensivo de agrotóxicos, desmatamento, elevado consumo hídrico ou emissão de poluentes.

Dessa forma, como medidas mitigadoras desses impactos ambientais recomenda-se:

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.
- Preferência por embalagens recicláveis ou com menor volume de plástico.
- Planejamento logístico eficiente para redução das emissões de gases poluentes.
- Controle da qualidade e validade dos produtos.
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens.
- Aquisição de produtos de origem regular e, quando possível, provenientes da agricultura familiar ou de cadeias sustentáveis.

## **12.0. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento do empenho pela contratada. A quantidade solicitada, dependerá da demanda e da necessidade da Administração Municipal. A entrega das cestas básicas deverá ser efetuada em local dentro do perímetro urbano do Município, em prédio adequado para a entrega, em horário compreendido das 11h às 12h e das 17h às 19h e das 8h30 às 18h no sábado, pelo período de 07 (sete) dias.

O controle da entrega será feito pela contratada que irá conferir em lista fornecida pela contratante os nomes e CPFs dos servidores autorizados a retirarem a cesta básica. No caso de retirada por outra pessoa está deverá portar autorização emitida pelo servidor, onde conste seu CPF e assinatura.

O recebimento será realizado pelos fiscais do contrato, os secretários solicitantes da aquisição e pelas nutricionistas Rosemeri Teresinha da Silva Kazerski e/ou Emanoeli Zuge, que verificarão se o objeto está de acordo com o descritivo do edital e, sendo necessário, emitirão relatório com as ocorrências da execução e demais documentos que julgarem necessários.

No momento da entrega dos produtos, a empresa contratada deverá emitir cupom fiscal ou Nota Fiscal discriminando os itens que compõem a cesta básica, nas quantidades estabelecidas no empenho e conforme especificações definidas em edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

### **13.0. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Passos, 27 de maio de 2026.

---

*Cristiane Seidel*

Secretária Municipal de Administração